



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 110/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia dos Povos Indígenas.

Autoria: Vereador Adnan El Sayed

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o Dia dos Povos Indígenas, a ser celebrado anualmente no dia 19 de abril.

Parágrafo único. A data tem por objetivo promover a valorização da cultura indígena, o reconhecimento de sua contribuição histórica e a reflexão sobre os direitos e a resistência dos povos originários, respeitando-se a diversidade étnica e cultural existente no Brasil e na América Latina.

Art. 2º O Poder Público poderá desenvolver, em parceria com instituições de ensino, organizações indígenas e demais entidades da sociedade civil, atividades educativas, culturais e de conscientização alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2025.

Adnan El Sayed

Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe instituir o Dia dos Povos Indígenas no Calendário Oficial de Foz do Iguaçu, em consonância com a legislação federal, que reconhece a importância da luta, da resistência e da diversidade dos povos originários do Brasil.

A região de Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, faz fronteira com Paraguai e Argentina e é historicamente marcada pela presença do povo Guarani, cuja cultura permanece viva e essencial à identidade local. As comunidades Guarani da Tríplice Fronteira são parte inseparável do território, com práticas culturais e sociais que resistem e contribuem de forma profunda para a diversidade da nossa cidade.

Nos últimos anos, Foz do Iguaçu também tem se consolidado como um polo de acolhimento de comunidades indígenas de outras regiões do Brasil e da América Latina, especialmente por meio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Em 2025, estima-se que cerca de 490 estudantes indígenas estejam matriculados na universidade, representando diversos povos e línguas indígenas do continente.

Dentre esses estudantes, chama atenção a crescente presença da etnia Ticuna, originária do interior do Amazonas, que tem migrado em número expressivo para Foz. Sua participação ativa na vida universitária, cultural e social enriquece ainda mais a paisagem humana da cidade, ampliando o diálogo intercultural e reafirmando a força e a diversidade dos povos originários.

Valorizar a cultura indígena é reconhecer nossa história e fortalecer o respeito à diversidade. A instituição dessa data contribuirá para ações educativas, culturais e de conscientização, reforçando o compromisso de Foz do Iguaçu com a inclusão, a justiça social e o combate ao preconceito.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO/03/06/AMIRF

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2025.

Carta de Apoio – Associação de Migrantes, Indígenas e Refugiados de Foz do Iguaçu - AMIRF.

ASSOCIAÇÃO DE MIGRANTES, INDÍGENAS E REFUGIADOS DE FOZ DO IGUAÇU –
AMIRF
CNPJ nº 52.642.272/0001-99
Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2025

AO(À) PRESIDENTE DA Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

A Associação de Migrantes, Indígenas e Refugiados de Foz do Iguaçu – AMIRF, por meio de seu presidente, Roldy Julien, vem por meio desta manifestar apoio integral ao Projeto de Lei que institui o Dia dos Povos Indígenas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu, de autoria do Vereador Adnan El Sayed.

Declaramos que estivemos presentes na reunião realizada no dia 09 de maio de 2025, no Campus Integração da UNILA, que contou com a participação de lideranças das etnias Guarani e Ticuna, bem como representantes da sociedade civil e de instituições de direitos humanos, ocasião em que o referido Projeto de Lei foi apresentado, discutido e aprovado de forma consensual pelos participantes.

A criação dessa data tem enorme importância para o reconhecimento dos povos originários que vivem e estudam em Foz do Iguaçu, promovendo a valorização de suas culturas e o respeito à diversidade étnica.

Segue, para fins de registro, foto da reunião em que o projeto foi pautado.

Contando com o deferimento desta Comissão, renovamos protestos de estima e consideração.

Roldy Julien
Presidente da AMIRF

 documento assinado digitalmente
ROLDY JULIEN
DATA: 03/04/2025, 09:00:00
verifique em: https://verificar.rii.gov.br



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Carta de Apoio – Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAR DE FOZ DO IGUAÇU
– CDHMP

CNPJ nº 73729949000109

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2025

AO(À) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

O Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu manifesta, por meio desta, seu apoio institucional ao Projeto de Lei que institui o Dia dos Povos Indígenas no Calendário Oficial do Município, de autoria do vereador Adnan El Sayed.

Reforçamos que o CDHMP esteve presente na reunião pública ocorrida no dia 09 de maio de 2025, registrada em imagem em anexo, com a participação de lideranças indígenas das etnias Guarani e Ticuna, estudantes indígenas, entidades da sociedade civil e o parlamentar autor da proposta. O encontro teve como objetivo discutir, de forma ampla e democrática, o conteúdo do referido projeto, que obteve o acolhimento unânime dos presentes.

A proposta está em consonância com os princípios constitucionais da igualdade, do respeito à diversidade cultural e da promoção dos direitos humanos, especialmente no que diz respeito à visibilidade e valorização dos povos originários presentes na região trinacional.

Por se tratar de uma reivindicação legítima, amplamente respaldada por representantes das comunidades indígenas, solicitamos o prosseguimento da tramitação do projeto, conforme os requisitos da legislação municipal.

Atenciosamente,

Tamara Cardoso André

Presidente

Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu

Documento assinado digitalmente
TAMARA CARDOSO ANDRÉ
Data: 03/06/2025 14:02:28-0300
Verifique em: <https://validar3d.gov.br>

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAR DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ 73.729.949/0001-09

Decretado de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal Nº 4192

E-mail: cdhmpdireitoshumanosfoz@gmail.com





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8699-00E3-3824-88BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 12/06/2025 10:14:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8699-00E3-3824-88BF>